



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 327/CAE-CINDACTAIV/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.011131/2019-23

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 020/CAE/2019

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NA CIDADE DE MACAPÁ-AP (DTCEA-MQ).

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 10.779.497/0001-41.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a retificação e o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 327/CAE-CINDACTAIV/2019, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 327/CAE-CINDACTAIV/2019, e na legislação Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – DA RETIFICAÇÃO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago retroativamente pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 327/CAE-CINDACTAIV/2019, no valor total de **R\$ 66.000,38 (sessenta e seis mil e trinta e oito centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação da Planilha de Cálculo e Parecer nº 01/CC_327/CAE-CINDACTAIV/2019, de 26/08/2025, assinados por FREDISON SOARES DA SILVA JÚNIOR 1º Ten QOENG MEC, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.011131/2019-23, de acordo com as informações abaixo:

3.1.1. Na Cláusula 3ª - Preço do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 327/CAE-CINDACTAIV/2029

Onde se lê:

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal, objeto do Contrato de Despesa nº 327/CAE-CINDACTAIV/2019, reajustado, a partir de 29/05/2021, de R\$ 11.091,66 (onze mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

para R\$ 11.985,64 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme orientações [...]

Leia-se:

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal, objeto do Contrato de Despesa nº 327/CAE-CINDACTAIV/2019, reajustado, a partir de **21/05/2020**, de R\$ 11.091,66 (onze mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 11.985,20 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme orientações [...]

3.1.2. Na Cláusula 3ª - Preço do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 327/CAE-CINDACTAIV/2029

Onde se lê:

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal, objeto do Contrato de Despesa nº 327/CAE-CINDACTAIV/2019, reajustado, a partir de 29/05/2022, de R\$ 11.985,64 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 13.391,59 (treze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme orientações [...]

Leia-se:

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal, objeto do Contrato de Despesa nº 327/CAE-CINDACTAIV/2019, reajustado, a partir de **21/05/2021**, de **R\$ 11.985,20 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)** para **R\$ 13.391,20 (treze mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, conforme orientações [...]

CLÁUSULA 4ª – DO REAJUSTE

4.1. A CONTRATADA terá o montante pago retroativamente pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 327/CAE-CINDACTAIV/2019, nos seguintes valores, conforme orientações contidas na avaliação da Planilha de Cálculo e Parecer nº 01/CC_327/CAE-CINDACTAIV/2019, de 26/08/2025, assinados por FREDISON SOARES DA SILVA JÚNIOR 1º Ten QOENG MEC, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.011131/2019-23:

4.1.1 **A contar de 21/05/2022**, de R\$ 13.391,20 (treze mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos) para **R\$ 13.918,25 (treze mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)**; e

4.1.2 **A contar de 21/05/2023**, de R\$ 13.918,25 (treze mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 14.464,68 (catorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	16/12/2019	16/12/2020	R\$ 133.100,00
1º Termo Aditivo	17/12/2020	16/12/2021	R\$ 133.100,00
2º Termo Aditivo	17/12/2021	16/12/2022	R\$ 133.100,00
1º Termo de Apostilamento	21/05/2020	16/12/2022	R\$ 10.722,40

3º Termo Aditivo	17/12/2022	16/12/2023	R\$ 143.822,40
2º Termo de Apostilamento	21/05/2021	16/12/2023	R\$ 16.871,99
4º Termo Aditivo	17/12/2023	16/12/2024	R\$ 160.694,39
5º Termo Aditivo	17/12/2024	16/12/2025	R\$ 217.453,56
3º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	16/12/2025	R\$ 12.881,74

3.2. O valor total do reajuste será de **R\$ 12.881,74 (doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, sendo:

3.2.1. R\$ 6.324,66 referente ao 3º reajuste IPCA 21/06/2022 a 21/05/2023; e

3.2.2. R\$ 6.557,08 referente ao 4º reajuste IPCA 21/06/2023 a 21/05/2024.

CLÁUSULA 5ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

5.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120094;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 6112 20XV 02;

PTRES: 229166;

Plano Interno: DC080401LOG;

Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA 7ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 8ª - DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data, conforme assinatura eletrônica.

Brig Ar MARCELO DA COSTA ANTUNES
Ordenador de Despesas

FÁBIO LOPES E SILVA Cel Int
Agente de Controle Interno

FREDISON SOARES DA SILVA JUNIOR 1º Ten QOENG MEC
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 327/CAE-CINDACTAIV/2019
Data/Hora de Criação:	27/10/2025 13:08:57
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	09edb26ccc9ce9ddc5e76e6a66aec596
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FREDISON SOARES DA SILVA JÚNIOR no dia 17/11/2025 às 08:12:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JEDEON MACEDO MARIANO no dia 06/01/2026 às 04:29:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 07/02/2026 às 20:10:38 no horário oficial de Brasília.